



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.181, 08 de abril de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 805, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos promotores de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores no âmbito do Ministério Público da União e na Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

II – deferir o regime de trabalho não presencial;

II-A – acompanhar a realização do trabalho não presencial e preencher relatório semestral de acompanhamento do cumprimento de metas;

.....



§ 5º O Colégio da Unidade definirá critérios para o estabelecimento de escala de atendimento presencial ao público a ser realizada pelos servidores lotados nos gabinetes, que deverão ser observados no preenchimento do plano individual de trabalho não presencial.

§ 6º O deferimento de regime de trabalho não presencial será precedido pela homologação do plano de trabalho individual pelo Coordenador Administrativo.

§ 7º A recusa à homologação do plano de trabalho individual pelo Coordenador Administrativo será fundamentada e poderá ser objeto de recurso para o Procurador-Geral de Justiça.

§ 8º O servidor em regime de trabalho poderá ser convocado para comparecimento às dependências do órgão pelo Coordenador Administrativo para assegurar o efetivo cumprimento da escala prevista no § 5º e a regularidade do atendimento presencial ao público.” (NR)

Art. 2º O Coordenador Administrativo definirá critérios de que trata o § 5º do art. 6º da Portaria Normativa nº 501, de 1º de setembro de 2017, enquanto não houver deliberação do Colégio da Unidade sobre o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.052426/2022-74,

RESOLVE:

Designar a servidora **STELLA GUIMARAES DE MEDEIROS**, matrícula 4909-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-02 (66001064).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

R:\GPG_DRH\2022\SG\
PORTARIA\CC-FC\08191.052426-2022-74 (tit).doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 809, de 29/3/2022, válida a contar de 5/4/2022, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050992/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 5/4/2022, a designação do servidor **JOSE DONIZETE DE MOURA**, matrícula 3262-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001021), para a função de confiança de Chefe de Setor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001034).

Art. 2º Apostilar, a contar de 5/4/2022, a designação da servidora **PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA NASHARTI**, matrícula 3999-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da substituição da função de confiança de Chefe de Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001021), para a substituição da função de confiança de Chefe de Setor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001034).

Art. 3º Apostilar, a contar de 5/4/2022, a designação da servidora **THALITA BARBOSA PEREIRA FERRAZ**, matrícula 5267-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001018), para a função de confiança de Chefe de Setor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código FC-03 (94001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

R:\GPG_DRH\2022\SG\PORTARIA\CC-FC\08191.050992-2022-41 (apostilamento 809.22 SECPLAN).doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051045/2022-78,

RESOLVE:

Designar, de 11 a 22/04/2022, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051540/2022-87,

RESOLVE:

Apostilar a designação da servidora **AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES**, matrícula 3327-8, 1º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar (CI) da Assessoria Técnica Operacional da Secretaria de Segurança Institucional, código FC-03 (50006031), realizada originalmente por meio da Portaria/DG nº 919, de 28/12/2008, DOU nº 1, de 02/01/2009, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio e Acompanhamento de Dados do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050857/2022-04,

RESOLVE:

Art.1º Apostilar a nomeação de **ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 5585-9, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000024), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 406, de 15/04/2019, DOU nº 73, de 16/04/2019, tabularium 08191.031886/2019-63, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018), dispensando em consequência, o servidor **JOAO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7.

Art.2º Dispensar **ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS**, matrícula 5585-9, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.163129/2021-72,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a contratação de serviços de produção de material didático (audiovisual) para Educação à Distância (EaD), de cursos a serem ministrados nesta modalidade pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo - SECOR, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **PEDRO CORREA OLIVEIRA**, matrícula nº 4719, e **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Ratificar os atos praticados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.163129/2021-72 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria Normativa 0805/2022.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 4
Portaria 424/2022	p. 4
Portaria 425/2022	p. 5
Portaria 426/2022	p. 6
Portaria 427/2022	p. 7
Portaria 428/2022	p. 8
Portaria 429/2022	p. 9
Sumário.....	p. 10